

**PORTARIA Nº 1.549, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 03/2023-SECOP/ATFC (doc.0990502), bem como a Decisão GABPRES (doc.0991549), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000016311-00**,

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores **GILMAR CRUZ DE LIMA** como Fiscal e **ALINE RAMOS MARQUES** como Suplente, do **Contrato de Locação nº 004/2022-FUNJEAM**, referente à Comarca de Borba/AM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Sr.ª. ANDREZA CRISTINA LEAL NAVARRO**.

Art. 2º. - EXCLUIR o magistrado **Dr. LEONARDO MATTEDI MATARANGAS** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, a contar da data da emissão da Portaria.

Art. 3º. - INCLUIR o servidor **GILMAR CRUZ DE LIMA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.550, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 3 - JECV9/FAM (doc.0977155), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0982831) e Decisão GABPRES (doc.0991243) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000013476-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Cláudia Maria Geber de Lima Valente**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da 9.ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, durante o afastamento do titular, o servidor **Raimundo Nonato Santos da Silva**, em razão de usufruto de férias regulamentares, **no período de 10/04/2023 a 19/04/2023**, nos termos do §1º do art. 51, da Lei nº 2531, de 16/4/1999.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.551, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0976287), Nota de Dotação (doc.0979100) e Decisão GABPRES (doc.0986089), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000013361-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Isaias Camurça de Souza**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Iranduba/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações



para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.552, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 249 - ESMAM/CADJJFL (doc.[0976252](#)), Nota de Dotação (doc.[0978469](#)) e o Decisão GABPRES (doc.[0986235](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/0000013359-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento do valor total de **R\$ 3.165,00 (tres mil cento e sessenta e cinco reais)** aos docentes doutores **Letícia Prado da Silva Cavalcanti de Holanda, Márcia Maria de Oliveira e Messi Elmer Vasconcelos Castro**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutores externos), no Evento: **“TRIBUNA JURÍDICA - TRÁFICO DE PESSOAS”**, previsto para ocorrer no **dia 09 de maio de 2023**, promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.553, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[0978098](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[0983884](#)) e Decisão GABPRES (doc.[0988688](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000013603-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Edemir Cordovil de Siqueira**, em substituição temporária e sem ônus, para o cargo comissionado de **Chefe de Almoxarifado - PJ-DAI**, da Divisão de Patrimônio e Material, durante o afastamento do titular, o servidor Deuslene Beleza, em razão de usufruto de licença médica no período de **31/03/2023 a 14/04/2023**, nos termos do §1º do art. 51, da Lei nº 2531, de 16/4/1999.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.555, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 - EJUD-AM (doc.[0920184](#)), Atesto EJUD-AM (doc.[0932849](#)) e a Decisão GABPRES (doc.[0925347](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000007720-00**,

RESOLVE,



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao servidor **ELIEDER BONET ABENSUR**, no valor de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, que desenvolveu atividades de docência como (instrutor interno) no curso intitulado: **“PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO PROJUDI”**, realizado no dia **13 de março de 2023**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-AM, nos termos da Portaria nº 631/2020 - PTJ e Portaria nº 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.556, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 5 - CMCM/FGF (doc.0946567), informação DVPROVMP (doc.0951110) e a Decisão GABPRES (doc.0983910), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000010075-00**.

RESOLVE,

Art. 1º. - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 641, de 14/02/2023**, que designou a servidora municipal, **Mirian de Almeida Araújo**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Art. 2º. - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 641, de 14/02/2023**, que designou o servidor municipal, **Allan Patrick Silva de Souza**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.557, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 418/2023 - 2.ª Câmara Criminal (doc.0970056), Informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0979925) e Decisão GABPRES SECGAD (doc.0984145), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000012665-00**,

RESOLVE,

Art. 1 - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 3560, de 21/10/2022, que designou a servidora **LEIDIANE COSTA DA CUNHA**, para exercer a função comissionada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, da 2.ª Vara Criminal da Capital, **a contar de 27/03/2023.**

Art. 2 - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO FONSECA DE ALBUQUERQUE**, para exercer a função comissionada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, da 2.ª Vara Criminal da Capital, **a contar de 27/03/2023.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 1.558, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 8 - SECPR (doc.0975852), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0981458) e Decisão GABPRES (doc.0984927) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000013297-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Alexandre Braz dos Santos, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Secretário da Central de Precatórios - PJ-DAS II**, durante o afastamento da titular, a servidora Andreia da Silva Souza Pinto, em razão de usufruto de férias regulamentares e folga do recesso forense no período de **10/04/2023 a 20/04/2023**, nos termos do §1º do art. 51, da Lei nº 2531, de 16/4/1999.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.559, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 127 - EJUD-AM (doc.0967134), Nota de Dotação (doc.0971645) e o Decisão GABPRES (doc.0979039), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/0000012392-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento do valor total de **R\$ 1.920,00** (hum mil novecentos e vinte reais) as docentes **Mayesse Silva Parizi e Marcia Maria Milanez**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutoras externas), pelas palestras que irão ministrar no **"Seminário de Lançamento do Ciclo de Atualização em Justiça Criminal e Políticas Penais"**, a ser realizado no dia **25 de abril de 2023**, na modalidade presencial, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça - EJUD.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1.564, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 03/2023-SECOP/ATFC (doc.0990502), bem como a Decisão GABPRES (doc.0991549), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000016311-00**,

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores **KELVIN WILLIAM DA SILVA DIAS** como Fiscal e **JANDER RODRIGUES LOPES** como Suplente, do Contrato Administrativo 021/2020 - FUNJEAM, referente à Comarca de Rio Preto da Eva/AM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Art. 2º. - EXCLUIR, a servidora **APARECIDA SOUZA DAS NEVES**, da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, a contar da data da emissão da Portaria.

Art. 3º. - INCLUIR, o servidor **KELVIN WILLIAM DA SILVA DIAS**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021. Com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente